



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM
Direção do Campus Avançado Bonfim
www.ifrr.edu.br

EDITAL 36/2024 - DICAB/IFRR

ESTABELECE NORMAS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTE E CADASTRO RESERVA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO IFRR/*CAMPUS* AVANÇADO BONFIM.

A Diretora em exercício do *Campus* Avançado Bonfim DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, Portaria nº 1988/GAB-REITORIA/IFRR, de 26 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para o preenchimento de vagas remanescentes e cadastro reserva no processo seletivo para ingresso no Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio na forma de oferta Integral, conforme o número de vagas relacionados no quadro do anexo I deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este edital se destina ao preenchimento de vagas remanescentes e cadastro reserva no Processo Seletivo para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, regulamentado pelo Edital nº 27/2024 - DICAB/IFRR. As normas e condições estabelecidas no referido edital permanecem aplicáveis a esta seleção, exceto nos itens alterados ou complementados neste documento.

1.2 A realização do Processo Seletivo está a cargo da COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO – *Campus* Avançado Bonfim - CAB, nomeada pela Portaria n.º 3408/GSB-CAB/IFRR, de 16 de outubro de 2024.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 A execução das etapas deste processo seletivo, ficará sob a responsabilidade da COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO EDITAL E PROCESSO SELETIVO DO *CAMPUS* AVANÇADO BONFIM.

2.2 O Processo Seletivo para ingresso no CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, será aplicado no IFRR/*Campus* Avançado Bonfim, abrangendo os conhecimentos comuns de Língua Portuguesa e Matemática do ensino fundamental, em conformidade com as diretrizes do Edital nº 27/2024 DICAB/IFRR.

2.3 O Processo Seletivo estará aberto aos portadores de certificado de conclusão do ensino fundamental (ou de curso equivalente).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do candidato será realizada exclusivamente via INTERNET, no Portal do Candidato, por meio do sítio do Sistema Gestor de Concursos (SGC) (<http://sgc.ifrr.edu.br>), no período de 30 de dezembro 2024, a partir das 12h00min, até o dia 13 de janeiro de 2025, até 23h59min, horário local.

3.2 O processo de inscrição permanece inalterado, conforme Edital nº 27/2024 DICAB/IFRR. Os candidatos que ainda não tenha criado seu cadastro, deverá acessar o sítio do Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRR (<https://sgc.ifrr.edu.br/>) e realizar os procedimentos I e II, conforme descritos a seguir:

I - Criação do Cadastro no Portal do Candidato:

- a) escolher, no menu superior, a opção Entrar;
- b) no formulário de acesso ao sistema escolher a opção Criar uma nova conta;
- c) preencher os dados solicitados corretamente e só então escolher a opção Enviar;
- d) será enviada uma mensagem para o e-mail cadastrado, no qual, através do link recebido, o candidato deverá acessar o sistema e ativar sua conta de usuário o candidato terá o prazo máximo de 2 (duas) horas para realizar a ativação de sua conta, caso contrário, terá que realizar um novo cadastro).

II - Inscrição no Processo Seletivo:

- a) escolher, no menu superior do SGC, a opção Entrar;
- b) preencher corretamente seu CPF e senha e confirmar clicando em Submeter;
- c) na caixa Inscrições selecionar o concurso ao qual deseja concorrer clicando em Acesse; d) escolher uma das ofertas de curso listada na caixa Ofertas; e) uma vez escolhido o curso, iniciar a inscrição escolhendo a opção Realizar inscrição; f) preencher corretamente os dados solicitados e enviar o questionário clicando em Enviar.

3.3 Caso o candidato já possua cadastro no SGC, deverá acessar o sítio do Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRR (<https://sgc.ifrr.edu.br/>) e realizar apenas o procedimento II.

3.4 O IFRR/Campus Avançado Bonfim não se responsabiliza pela não efetivação da inscrição devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

4. DAS PROVAS

4.1 As provas deste Processo Seletivo estão organizadas da seguinte forma:

- a) Prova I – Língua Portuguesa, com 10 (dez) questões de múltipla escolha;
- b) Prova II – Matemática, com 10 (dez) questões de múltipla escolha.

4.2 Todas as questões serão baseadas nos conteúdos do Ensino Fundamental, conforme Cronograma deste Edital.

5. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

5.1 As provas do Processo Seletivo serão realizadas no dia 19 de janeiro de 2025, no horário das 08h00min às 11h00min (horário oficial local), no *Campus* Avançado Bonfim, Av. Tuxaua de Faria, s/n, Bairro 13 de Maio, em Bonfim - RR.

5.2 O acesso ao recinto onde se realizarão as provas ocorrerá das 07h00min às 07h45min (horário oficial local).

5.3 Os portões serão fechados às 07h45min (horário oficial local), devendo o candidato comparecer ao local com, no mínimo, 01 (uma) hora de antecedência ao fechamento dos portões.

5.4 O candidato que chegar após o fechamento dos portões não poderá realizar as provas e estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

5.5 Para ter acesso à sala de provas, o candidato deverá apresentar o original do documento oficial de identificação usado para fazer a inscrição e o Cartão de Inscrição, que será apresentado se solicitado.

5.6 Em caso de perda ou roubo do documento de identificação usado para fazer a inscrição, o candidato poderá apresentar outro documento oficial de identificação;

5.7 Em caso de perda ou roubo do documento de identificação e não existindo outro documento, o candidato deverá obrigatoriamente apresentar Boletim de Ocorrência Policial, no qual deverá constar a perda ou o extravio do documento, com prazo de emissão de no máximo de 30 (trinta) dias consecutivos; e obter autorização da Coordenação do Processo Seletivo, sendo o fato registrado em ata. Sem este documento, o candidato não será autorizado a realizar prova.

5.8 Não será permitido ao candidato realizar as provas portando arma, boné, aparelhos eletrônicos (telefone celular, smartphone, tablet, relógio com calculadora, câmera fotográfica, aparelho para surdez, tocadores MP3, dentre outros), dicionário, apostila, material didático, livros ou quaisquer materiais impressos.

5.9 O candidato receberá um Caderno de Provas com um total de 20 (vinte) questões de múltipla escolha e o Cartão Respostas. Cada uma das questões de múltipla escolha terá 04 (quatro) opções de resposta, das quais apenas uma será correta.

5.10 Para preenchimento do Cartão Respostas deverá ser utilizada, obrigatoriamente, caneta esferográfica de tinta preta ou azul e, exclusivamente, fabricada em material transparente.

5.11 O candidato que não seguir essa recomendação estará assumindo, exclusivamente, qualquer erro na correção de seu Cartão de Respostas gerado pela dificuldade na leitura óptica.

5.12 Os Cartões Respostas não poderão ser rasurados, dobrados, amassados ou danificados, uma vez que não é possível a sua substituição.

5.13 O candidato terá o tempo máximo de 03 (três) horas para responder a todas as questões de múltipla escolha e preencher os Cartões Respostas.

5.14 Ao retirar-se definitivamente da sala, o candidato deverá entregar ao fiscal o Cartão Respostas das questões de múltipla escolha, somente podendo levar consigo o Caderno de Prova relativo às questões de múltipla escolha depois de transcorridas 2 (duas) horas do início da aplicação.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 O candidato aprovado no Processo Seletivo será matriculado de acordo com o número de vagas previstos no Anexo I. O preenchimento das vagas segue as mesmas condições previstas no Edital 27/2024 DICAB/IFRR;

6.2 Após o encerramento das matrículas o Campus fará a publicação final da listagem de matriculados e de cadastro de reserva.

6.3 Caso haja vagas disponíveis, os candidatos do cadastro de reserva poderão ser convocados dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias após o início das aulas.

6.4 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação (Original):

- a) Documento oficial com foto (RG expedido por Secretarias de Segurança Pública e por Comandos Militares, Passaporte e outros (original);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (original);
- c) Certidão de Nascimento (Original);
- d) Certificado e Histórico de conclusão do ensino fundamental ou documento equivalente (original);
- e) Comprovante de residência;

f) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino fundamental, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

6.5 O(a) candidato(a) que não apresentar toda a documentação exigida no período fixado neste Edital perderá direito à vaga.

6.6 As matrículas serão realizadas de forma presencial no *Campus* Avançado Bonfim, nos dias 27/01/2025 a 07/02/2025, no horário das 08h às 12h e das 13h às 16h00.

7. DAS VAGAS REMANESCENTES

7.1 Os candidatos classificados que não comparecerem no período de matrícula de acordo com o anexo III deste Edital ou não apresentarem toda a documentação exigida no período estabelecido serão considerados desistentes e perderão o direito à matrícula, gerando vagas remanescentes.

7.2 As chamadas para o preenchimento das vagas remanescentes, quando houver, serão efetuadas a partir do dia 20 de fevereiro 2025 e serão publicadas no sítio do IFRR/*Campus* Avançado Bonfim ou no SGC (<https://sgc.ifrr.edu.br/>).

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

8.2 O candidato classificado e matriculado no curso, que não comparecer às aulas até o 10º (décimo) dia letivo, sem justificativa será considerado desistente e substituído pelo seguinte da lista de espera.

8.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo e das convocações para o preenchimento de vagas remanescentes.

8.4 O participante que alegar indisposição ou problemas de saúde durante a aplicação e não concluir as provas ou precisar ausentar-se do local de provas não poderá retornar à sala de provas para concluir o Exame e não poderá solicitar a reaplicação.

8.5 O candidato, em pleno uso de sua capacidade intelectual, poderá requerer ao IFRR /*Campus* Avançado Bonfim atendimento diferenciado, no local de realização das provas, até 72 (setenta e duas) horas antes do seu início, mediante a apresentação de atestado médico, desde que sua necessidade de atendimento especial decorra de situação posterior ao período de inscrições.

8.6 Os resultados do Processo Seletivo terão validade apenas para o ano letivo em referência.

8.7 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pelo IFRR/*Campus* Avançado Bonfim.

8.8 Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Bonfim-RR, 30 de dezembro de 2024.

CLAUDETE CORREA DOS SANTOS

Substituta Fixa da Diretora do *Campus* Avançado Bonfim

Portaria nº 1988/GAB-REITORIA/IFRR, de 26 de junho de 2023

ANEXO I- QUADRO DE VAGAS

Curso	Turno	Políticas de Ações Afirmativas: 12								Demais Vagas: 11		
		Escola Pública								Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Total de vagas
Técnico em Administração	Integral	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		10	
				1	3	1	3	1	1	1		1

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS CURSOS DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO

I - LÍNGUA PORTUGUESA	II. MATEMÁTICA
1. Leitura e interpretação de texto;	1. Conjunto dos Números Inteiros;
2. Ortografia e Acentuação gráfica (segundo o Novo Acordo Ortográfico);	2. Conjunto dos Números Racionais;
3. Estrutura, formação e classes de palavras;	3. Conjunto dos Números Irracionais;
4. Concordância verbo-nominal;	4. Conjunto dos Números Reais;
5. Sintaxe do Período Simples e Período Composto;	5. Ângulos;
6. Significação das palavras: sinônimos e antônimos, homônimos e parônimos, denotação e conotação, polissemia;	6. Equação do 1º Grau;
	7. Inequações do 1º Grau;
	8. Equação do 2º Grau;
	9. Potenciação, Radiciação e suas Propriedades;
	10. Razões, Proporções e suas Propriedades;
	10. Razões, Proporções e suas Propriedades;
	11. Regra de três simples direta e inversamente Proporcionais;
	12. Juros Simples;
	13. Sistema Internacional de unidades: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo;
	14. Estudo dos Polígonos;
	15. Estudo dos Triângulos;

	16. Teorema de Tales e Pitágoras;
	17. Áreas de figuras Planas.

ANEXO III**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	30/12/2024	https://sgc.ifrr.edu.br/
Período para pedidos de impugnação do Edital	30 a 31/12 até as 12 horas	E-mail: processoseletivo.cab@ifrr.edu.br
Publicação dos pedidos de impugnação do Edital	31/12 Após as 12 horas	https://sgc.ifrr.edu.br/
Período de inscrições	31/12/2024 a 13/01/2025	https://sgc.ifrr.edu.br/
Publicação da lista de inscritos	14/01/2025	https://sgc.ifrr.edu.br/
Recursos contra a lista de inscritos	14 e 15/01/2025	E-mail: processoseletivo.cab@ifrr.edu.br
Homologação da lista de inscritos	15/01/2025 Após as 12 horas	https://sgc.ifrr.edu.br/
APLICAÇÃO DAS PROVAS	19/01/2025	<u>Campus Avançado Bonfim</u>
Publicação do gabarito preliminar das questões objetivas		https://sgc.ifrr.edu.br/
Recursos ao resultado do gabarito preliminar das questões objetivas	19 e 20/01/2025	E-mail: processoseletivo.cab@ifrr.edu.br
Publicação do resultado dos recursos ao gabarito preliminar	20/01/2025	https://sgc.ifrr.edu.br/
Publicação do gabarito oficial		https://sgc.ifrr.edu.br/
Publicação do resultado preliminar de classificação	21/01/2025	https://sgc.ifrr.edu.br/

Recursos ao resultado preliminar de classificação	21 e 22/01/2025	https://sgc.ifrr.edu.br/
Publicação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar da prova	22/01/2025	https://sgc.ifrr.edu.br/
Procedimento da heteroidentificação do candidato das Listas L2, L6, L10 ou L14	23 a 24/01/2025 até as 14 horas	https://sgc.ifrr.edu.br/
Publicação do resultado do procedimento da heteroidentificação do candidato das Listas L2, L6, L10 ou L14	24/01/2025 Após as 14 horas	https://sgc.ifrr.edu.br/
Recurso contra resultado do procedimento da heteroidentificação do candidato das Listas L2, L6, L10 ou L14.	25 e 26/01/2025	E-mail: processoseletivo.cab@ifrr.edu.br
Resultados recurso contra resultado do procedimento da heteroidentificação do candidato das Listas L2, L6, L10 ou L14.	27/01/2025	https://sgc.ifrr.edu.br/
RESULTADO FINAL DA PROVA	28/01/2025	https://sgc.ifrr.edu.br/
Período de matrícula	28 a 31/01/2025	<i>Campus</i> Avançado Bonfim
Início do período letivo	10/02/2025	

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudete Correa dos Santos, DIRETOR(A) - SUB-CHEFIA - DICAB (CAB)**, em 30/12/2024 15:17:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 321943

Código de Autenticação: c1289f991d

